



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2024.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE ART.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
777	10	10	12	361	88	482	3.3.90.39	101	Municipal	62,57

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.489.209/0001-57, estabelecida no endereço Q SCS QUADRA 4, BLOCO A EDIF BRASAL II ANDAR 5, 203, ASA SUL, 70.304-000, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1,00	SV	62,57	62,57
					TOTAL VENCEDOR	62,57

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 22/02/2024.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário